



EDITAL Nº 21/2017 – DIRGRAD

OFERTA DE TURMAS ESPECIAIS INTENSIVAS PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA, BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIAS DO CÂMPUS MEDIANEIRA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Medianeira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o elevado número de estudantes do Câmpus Medianeira na condição *não concluinte* nas disciplinas de: *Cálculo Integral e Diferencial 1 (PP51A)*, *Geometria Analítica e Álgebra Linear (PP51F)*, *Física 1 (PP51B)*, *Química Geral e Inorgânica (EG51A/LQ51C/TG51E)*, *Introdução de Engenharia de Processos / Fundamentos de Engenharia de Alimentos (PP54C)* e *Fenômenos de Transporte (PP55A)*; considerando o artigo 46 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, torna público que serão ofertadas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, disciplinas na modalidade de **Turmas Especiais Intensivas** no período de **01 de fevereiro a 03 de março de 2018**.

PREÂMBULO

A oferta de turmas especiais intensivas 2018, no período previsto, tem como alvo o estudante regular de graduação do câmpus Medianeira e cuja matriz curricular do curso matriculado contemple uma das disciplinas constantes neste Edital.

Ao aluno selecionado e participante de uma turma especial intensiva 2018 será oportunizado a dedicação total e exclusiva na disciplina pleiteada, visto que o aluno só poderá cursar uma das disciplinas ofertadas, com aulas presenciais diárias e, ainda, podendo dispor do apoio de aluno-monitor em horários específicos.

I. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E VAGAS

Nome da disciplina	Quantidade de vagas	Turno de realização das aulas
Cálculo Integral e Diferencial 1 (PP51A)	50 vagas	Tarde
Física 1 (PP51B)	50 vagas	Tarde
Fundamentos de Programação (CC51B)	30 vagas	Tarde
Geometria Analítica e Álgebra Linear (PP51F)	50 vagas	Tarde
Introdução de Engenharia de Processos (PP54C) / Fundamentos de Engenharia de Alimentos (EL53C)	50 vagas	Manhã
Química Geral e Inorgânica (EG51A/LQ51C/TECN51C)	50 vagas	Noite
Fenômenos de Transporte (PP55A)	50 vagas	Manhã

- 1- A abertura da turma de qualquer uma das disciplinas acima listadas está condicionada ao mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados, estando facultada à Diretoria de Graduação e Educação Profissional quanto à abertura ou não da turma que não atingir esse quantitativo de acadêmicos matriculados.

II. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 1- Antes de efetuar a inscrição, o aluno deverá ler este Edital. A inscrição implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, por parte do aluno, não podendo alegar desconhecimento.
- 2- Somente acadêmicos regulares dos cursos de graduação da UTFPR-MD poderão requerer inscrição para as disciplinas especiais intensivas 2018.
- 3- As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no *Moodle* UTFPR (link: <https://moodle.utfpr.edu.br/login/index.php>).
- 4- O aluno poderá realizar inscrição em mais de uma disciplina, devendo para isso, indicar a prioridade desejada em cada disciplina no momento do preenchimento da inscrição. Entretanto, **em hipótese alguma** será permitida a matrícula do aluno em mais de uma disciplina.
- 5- O processo seletivo para o preenchimento das vagas nas disciplinas ofertadas obedecerá aos critérios previstos no artigo 46, Parágrafo 1º, do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, conforme segue:

- I. formando;
- II. que tenha sido reprovado na disciplina por nota;
- III. que tenha sido reprovado na disciplina por nota e frequência;
- IV. que esteja em dependência por não ter cursado a disciplina;
- V. que não se enquadram nas situações I a IV.

§ 2º - Para fins de desempate dos alunos que se enquadrem no mesmo critério do parágrafo 1º desse artigo, será utilizado o coeficiente de rendimento.

- 6- O discente selecionado terá seu nome publicado na lista de alunos da turma referente a disciplina a qual atingiu classificação, conforme o quantitativo de vagas descrito no Item I deste Edital.
- 7- As fases (Eventos) deste processo seletivo as quais o aluno interessado deverá se submeter para cursar uma turma especial intensiva 2018 são:
 - 1) *Requerimento de inscrição*, que deverá ser realizado exclusivamente via plataforma Moodle (link: <https://moodle.utfpr.edu.br/login/index.php>). Esta etapa corresponde ao momento em que o discente registrará a intenção e prioridade de participar de uma ou mais disciplinas; e
 - 2) *Confirmação de Matrícula*, também realizada exclusivamente via plataforma Moodle (link: <https://moodle.utfpr.edu.br/login/index.php>). Esta etapa corresponde ao momento em que o aluno selecionado para cursar uma disciplina, confirmará sua matrícula na turma.

É de inteira responsabilidade do aluno a observância das datas das etapas deste edital, conforme **item IV** deste Edital (Cronograma), sendo

desclassificado o aluno que não atender/cumprir qualquer uma das etapas previstas no presente edital.

III. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

- 1- Os alunos selecionados na primeira etapa (seleção) deverão confirmar matrícula no *Moodle* UTFPR, conforme descrito no **item II**. As vagas não ocupadas por alunos que não efetivaram matrículas serão destinadas a outros discentes interessados, relacionados na lista de espera.
- 2- O aluno que efetivar sua matrícula em uma das disciplinas especiais intensivas 2018 **ficará automaticamente impossibilitado de matricular-se na mesma disciplina/código ofertada na modalidade Regular (2018/1º semestre)**.
- 3- Após a efetivação da matrícula, o aluno não terá direito ao cancelamento da disciplina, conforme **artigo 20** do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.

IV. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
• Requerimentos (Inscrições)	11 a 18/12/2017
• Publicação do resultado das inscrições (1ª Chamada)	22/12/2017
1ª Chamada: Confirmação de Matrícula	15 e 16/01/2018
2ª Chamada: Publicação	18/01/2018
2ª Chamada: Confirmação de Matrícula	22/01/2018
3ª Chamada (se necessário): Publicação	23/01/2018
3ª Chamada: Confirmação de Matrícula	26/01/2018
• Início das aulas	01/02/2018
• Término das aulas	02/03/2018

V. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR – Câmpus Medianeira.

Medianeira, 30 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Claudio Leones Bazzi
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR – Câmpus Medianeira